



INTERDIÇÃO CAUTELAR DVA.SVS N° 96440084/2024

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS N°96440084/2024, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Manteiga, Marca: DaCasa, Lotes: TODOS, Data de Fabricação: TODAS, Datas de validade: TODAS, produzido por: Fabricante de Laticínios Independentes Manteiga Caseira da casa, Rua José Procassi, nº 61, Centro, Santana de Cataguases, MG, CEP: 36795-000, celular: (32) 964078133, (32) 98424-4574, (32) 9984547, CNPJ: 31.311.136/0001-80, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de ser produzido sob condições higiênico-sanitárias desconhecidas, conforme indica a falta do registro (Selo SIM, IMA ou SIF) obrigatório (nos termos da Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950, art. 7º, *caput*, com redação dada pela Lei nº 7889, de 23 de novembro de 1989), pois, embora conste do rotulo do produto (conforme indica o auto nº 96039213 do processo SEI nº 1320.01.0128219/2024-06) informações referentes a um suposto selo de inspeção: “S.I.M. 2378”, essa informação de rotulagem afigurou-se como falsa, pois, conforme informado pela Vigilância Sanitária de Santana de Cataguases (auto nº 95963681 do processo SEI nº 1320.01.0128219/2024-06) ainda não foi implantado Sistema de Inspeção Municipal no município, o que contraria o disposto no Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, art. 48, II.

Publique-se e notifique-se.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Vieira, Diretor (a)**, em 23/09/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97391114** e o código CRC **CE0AC5F6**.